

TERMO DE GARANTIA



A **WEG Equipamentos Elétricos S/A**, Unidade Transmissão e Distribuição, oferece garantia contra defeitos de fabricação e de materiais para seus produtos por um período de 12 meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal da fábrica, limitado a 18 meses da data de fabricação. Nos prazos de garantia acima, constam os prazos de garantia legal, não sendo cumulativos entre si. Caso um prazo de garantia diferenciado estiver definido na proposta técnico-comercial ou pedido de compra para determinado fornecimento, este prevalecerá sobre os prazos já informados.

Os prazos estabelecidos acima, independem da data de instalação do produto e de sua entrada em operação.

Na ocorrência de um desvio em relação à operação normal do produto, o **CLIENTE** deve comunicar imediatamente por escrito à **WEG** sobre os defeitos ocorridos, e disponibilizar o produto para a **WEG** ou seu Assistente Técnico Autorizado, pelo prazo necessário para a identificação da causa do desvio, verificação da cobertura da garantia e para o devido reparo. Danos causados possivelmente em decorrência do transporte deverão ser informados no verso do conhecimento de transporte no momento do recebimento do *equipamento, ou em um período máximo de 10 dias por escrito à **WEG**.

Para ter direito à garantia, o **CLIENTE** deve atender às especificações dos documentos técnicos da **WEG**. Especialmente àquelas previstas no Manual de Instalação e Manutenção dos *equipamentos bem como as normas e regulamentações de instalação, operação, manutenção e armazenagem vigentes em cada estado ou país.

Não possuem cobertura da garantia os defeitos decorrentes de utilização, operação, movimentação e instalação inadequadas ou inapropriadas dos *equipamentos, sua falta de manutenção preventiva, bem como defeitos decorrentes de fatores externos ou demais componentes não fornecidos pela **WEG**. Danos ocasionados aos *equipamentos, entre o local de entrega e a obra (base de instalação do transformador), quando o transporte não é de responsabilidade da **WEG**, não estão cobertos pela garantia.

A garantia não se aplica se o **CLIENTE**, por própria iniciativa, efetuar a abertura, reparo ou modificação nos equipamentos sem prévio consentimento por escrito da **WEG**.

A garantia não cobre demais componentes e partes e peças, cuja vida útil for inferior ao período de garantia. Não cobre, igualmente, defeitos ou problemas decorrentes de força maior, negligência ou outras causas que não podem ser atribuídas à **WEG**, mas não limitado a: especificações ou dados incorretos ou incompletos por parte do cliente, transporte, armazenagem, manuseio, instalação, operação e manutenção em desacordo com as instruções fornecidas, acidentes, deficiências de obras civis, utilização em aplicações ou condições ambientais que não eram de conhecimento prévio da **WEG**, ou demais componentes não inclusos no escopo de fornecimento da **WEG**.

A garantia não inclui os serviços de desmontagem nas instalações do cliente, remoção, carregamento, os custos de transporte do produto e as despesas de locomoção, locação de equipamento, hospedagem e alimentação do pessoal da Assistência Técnica, quando solicitado pelo **CLIENTE**.

Os serviços em garantia serão prestados em oficinas de Assistência Técnica autorizadas pela **WEG**, em campo ou na sua própria fábrica. Em nenhuma hipótese, estes serviços em garantia prorrogarão os prazos de garantia dos *equipamentos ou das partes e peças substituídas ou reparadas.

A responsabilidade civil da **WEG** está limitada ao produto fornecido, não se responsabilizando por danos indiretos ou emergentes, tais como lucros cessantes, perdas de receitas e afins que, porventura, decorrerem do contrato firmado entre as partes.



PERIGO

De seu fornecimento, até seu descarte, os equipamentos salvaguardados através deste termo, representam riscos à segurança e à saúde dos indivíduos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos em seu ciclo de vida.

Haja visto, o constante risco elétrico a que se expõem os indivíduos em contato com estes equipamentos e os riscos inerentes aos agentes contaminantes e/ou químicos de sua construção (*tais como óleos minerais, gases tóxicos e asfixiantes*), caso não atenda os padrões estabelecidos nas regulamentações de prevenção contra acidentes e legislações ambientais locais vigentes, seu mantenedor legal, responderá as consequências civis e/ou penais de seus atos e omissões.

Sendo assim, toda e qualquer atividade que envolva a abertura dos equipamentos deve realizada por pessoal capacitado, durante o período de garantia somente por pessoal **WEG**, e após o período de garantia sendo recomendável a contratação de profissionais **WEG**.

Notas:

¹ Para os casos onde o transformador segue no transporte com registrador de impacto, o registrador de impacto deve ser retirado e enviado para responsável na **WEG** em um prazo máximo de 5 dias após a entrega do transformador. Somente mediante confirmação destes dados recebidos, será efetuada a validação da garantia.

² Após realizar o comissionamento em campo, seguindo os procedimentos descritos no manual de instalação do referido equipamento, os resultados dos ensaios realizados durante essa atividade devem ser arquivados pelo período mínimo de vigência da garantia contratual do produto, pois, os mesmos poderão ser solicitados pela **WEG** para validação do atendimento em caráter de garantia.

* **Equipamento (s):** Transformadores à óleo, Transformadores Secos e Chaves Seccionadoras.

WEG EQUIPAMENTO ELÉTRICOS S/A – TRANSMISSÃO & DISTRIBUIÇÃO

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 6751 – Bairro Itoupava Central 89068-005 – Blumenau – SC

Fone: (47) 3337-1000 – Fax: (47) 3337-1090

E-mail: wtd@weg.net (Comercial) / wtd-astec@weg.net (Suporte Técnico)

Termo de Garantia 10002839659 – Rev.03 (02/2019)

Grupo WEG

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300 - 89256-900 - Jaraguá do Sul - SC - Fone (47) 3276-4000 - Fax (47) 3276-4010 – www.weg.net